



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and. CEP 91030-330, POA/RS. Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

Receita Estadual quer recuperar R\$ 10 milhões no setor de perfumaria e cosméticos



Para intensificar as ações fiscais que visam a identificar erros, omissões e outros eventos que possam acarretar pagamento menor de ICMS, a Receita Estadual inicia um novo Programa de Autorregularização, desta vez destinado ao setor de perfumaria e cosméticos. O primeiro lote do programa abrange 57 contribuintes estabelecidos no estado do Espírito Santo que destinaram artigos de perfumaria, cosméticos e higiene sujeitos à substituição tributária a 521 contribuintes do Rio Grande do Sul. A dívida perante o fisco gaúcho é estimada em R\$ 10 milhões. A iniciativa é oriunda de divergências encontradas no pagamento do ICMS-ST (ICMS Substituição Tributária) e ICMS AMPARA - RS (Fundo de Combate à Pobreza - Lei nº 14.742/2015). As operações, correspondentes a 5.854 notas fiscais eletrônicas, ocorreram no período de 1º/12/2015 a 30/11/2016. Ao todo, somam R\$ 31,5 milhões em produtos. Fonte: Fazenda/RS

QUIMICA NA PRAÇA/2018



No próximo dia 17 de junho, das 8h às 13h, o SINDIQUIM/RS estará mais uma vez no Parque da Redenção, participando das comemorações do Dia do Químico com outras entidades da química. Nos anos anteriores, a promoção foi um sucesso e milhares de pessoas compareceram ao evento para receber informações e diversos brindes doados pelas empresas associadas ao SINDIQUIM/RS. Filas se formaram para ganhar amostras de sabonetes, sabões, produtos de limpeza, cosméticos, aromatizadores de ambientes e velas, bonés, camisetas entre tantas outras lembranças, além disso, para conhecer melhor a química. Esta é uma ótima maneira de divulgar a indústria química gaúcha e aproximá-la ainda mais de seu público local. Convidamos a todos para participarem de mais esta ação do SINDIQUIM/RS. [Facebook](#)

ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RS CONSEMA atualiza Resolução

Foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18 de abril de 2018, a Resolução CONSEMA nº 375/2018 que altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento

ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. As alterações ocorreram nos anexos I e II. Link: [Resolução CONSEMA nº 375/2018](#)



O Centro Estadual de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância em Produtos Cosméticos e Saneantes enviou ofício ao SINDIQUIM/RS alertando sobre as quantidades de amostras a serem coletadas, no caso de análise de contraprova, contidas nas RDC's 48 e 47. Acesse o [ofício](#).

COMPENSA/RS – NOVAS DATAS PARA ADESAO

[Inteiro Teor – Decreto nº 53.974](#)
[Inteiro Teor – Instrução Normativa RE nº 016/18](#)

Foi publicado, no Diário Oficial do Estado do último dia 20 de abril, o Decreto nº 54.032, que altera o prazo de vigência do programa COMPENSA/RS. O programa instituído pelo Decreto nº 53.974, tem o objetivo de regulamentar os procedimentos para a compensação de débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscritos em dívida ativa, com precatórios vencidos, próprios ou de terceiros, do Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias e fundações. Também publicado na mesma edição do DOE a Instrução Normativa da Receita Estadual nº 016/18 que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados para a adesão ao programa.